

**Frente Popular de Mulheres
Contra o Femicídio**



NOTA PÚBLICA CONJUNTA SOBRE O JULGAMENTO DO FEMINICÍDIO DE JANAÍNA BEZERRA

FRENTE POPULAR DE MULHERES CONTRA O FEMINICÍDIO LEVANTE FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO PIAUÍ

Estamos impactadas com o resultado do julgamento do feminicida da estudante Janaína Bezerra: apenas dezoito anos de prisão. Além da perplexidade e do espanto, existem também, indignação, revolta e medo. São oito meses do ocorrido, mas a espera não fez jus à sentença. Esta não foi proporcional aos quatro crimes cometidos, três desses contra o corpo dela, dilacerando-o ao extremo. A sentença, evidentemente, é injusta, incompatível, banaliza(dor)a, aumentando ainda mais o risco para todas as mulheres, por sermos exatamente isto: mulheres.

As violências contra Janaína não se esgotaram com o estupro, com o sufocamento. Com o assassinato e o dilaceramento do corpo, violado depois da morte, seguiram-se outras e atingindo ainda mais quem a ama: os pais dela foram impedidos de assistir o julgamento. Foram forçados a passar vinte e quatro horas, praticamente sob tortura, uma vez que tiveram que esperar do lado de fora do plenário, pela notícia do desfecho do julgamento.

Ansiavam para que esse fosse justo e, juridicamente, racional, mas NÃO foi!

Não bastasse terem sido impedidos de assistir ao julgamento, o assassino escapou do crime hediondo de feminicídio que ele, NOTORIAMENTE, cometeu e confessou. Afinal, quem, em Teresina ou no Piauí, duvida que Janaína foi vítima de ódio? Quem, onde esteja, duvida de que ela foi estuprada, assassinada e, depois de morta, estuprada novamente? E, portanto, quem esperaria que alguém que depois de estuprar, assassinar, violar, inclusive sexualmente, o corpo de Janaína depois de morto, fosse condenado a apenas 18 anos e seis meses de prisão?

Os pais de Janaína, após passarem o dia e a noite na expectativa, proibidos de assistir ao julgamento, por ter transcorrido em segredo de justiça, caíram em desespero! Como puderam banalizar um crime (na realidade, vários crimes), contra a mesma vítima, tão perverso e com robustíssimas provas materiais/objetivas?

O Judiciário tem seu lado de defesa da democracia, mas tem também o lado sombrio e nefasto da prepotência e do desrespeito às vítimas, como se estas devessem ser julgadas pela crueldade com que foram atingidas.

O único caminho agora é recorrer, para que haja outro julgamento, na esperança de que um crime como esse não possa ser nivelado ao crime de tentativa de feminicídio. Não existe

feminicídio culposo. Houve uma vítima, uma mulher que foi massacrada, mesmo depois de morta. Há uma família cuja dor nunca vai passar! E há robustas provas, apuradas e confirmadas por agentes públicos, no caso a delegada que presidiu o inquérito e o Ministério Público, que apresentou a denúncia e ainda a confissão do réu.

Somente a qualificadora de feminicídio já começa a exigir o mínimo de 15 anos. No caso do feminicida Thyago, não foi apenas um crime de homicídio. Uma jovem mulher foi estuprada e assassinada com requintes de crueldade.

Os jurados entenderam o que aconteceu com a estudante Janaína? Foi explicado que uma jovem estudante foi espancada, estuprada, assassinada, vilipendiada e estuprada de novo? A Justiça não pode ignorar o clamor da família e da sociedade diante dos crimes praticados pelo feminicida Thyago.

Diante desse resultado, podemos afirmar que o perigo ronda muito mais as mulheres, pois a impunidade é uma escola de incentivos a ações violentas e feminicidas.

Acreditamos que o patriarcado dormirá o sono sádico da cumplicidade!

Daqui a cerca de seis anos, ele estará no semiaberto, para desfrutar da liberdade que o machismo idealiza para a prática de crimes contra a mulher. E não será surpresa se vier a cometer novos crimes e assassinar outra ou outras mulheres.

O Movimento de Mulheres no Piauí está indignado e estarecido com tamanha injustiça! Não temos dúvidas de que o tal “sigilo processual” ou “segredo de justiça”, que impediu a participação social e, principalmente, a família da vítima de assistir o julgamento, foi decisivo para esse resultado.

O Ministério Público, ou seja, o Estado, não tem o direito de cometer mais essa violência contra a família, Movimentos Sociais e toda a sociedade. Da mesma forma, a Assistência de Acusação não deveria ficar silente diante dessa violência.

Nós, Movimento de Mulheres e Sociedade Civil Organizada precisamos nunca mais permitir a nossa exclusão de um julgamento que está diretamente ligado às nossas vidas e jamais permitir que seja tirado o direito da família de assistir ao julgamento de um feminicida que tirou a vida da filha, irmã, amiga, companheira.

Queremos novo julgamento! Queremos JUSTIÇA!

Não sossegaremos enquanto não se fizer justiça por Janaína! Os pais e a família precisam continuar a viver sem a sensação de impunidade. E isso não é possível sabendo que o criminoso estará solto daqui a pouco.

Não nos move o desejo de vingança, mas o fato de que é preciso dar um basta nos feminicídios e, para isso, a Justiça precisa ser feita. O restante é papel da sociedade, em busca

de uma educação libertadora, com transformação social e cultural, pelo fim do machismo, pelo fim dessa sociedade capitalista, patriarcal, de exclusão, desigualdades e violências.

Afirmamos que **"Quem mata uma mulher mata a humanidade"**, porque o feminicídio atinge toda a sociedade. Produz tristeza, orfandade, luto e revolta.

Queremos viver! Nenhuma a menos! Justiça por JANAÍNA e por todas as mulheres vítimas do ódio!

Teresina, 06 de outubro de 2023.

Pela Frente Popular de Mulheres contra o Feminicídio e
Levante Feminista Contra o Feminicídio:

Ana Célia Santos

86 99986-4151

Glória Sandes

34 99125-5919

Lucineide Barros

86 99815-7511

Madalena Nunes

86 99981-5546

Marta Queiroz

86 99906-0857

Norma Soely

86 99991-2620

Patrícia Amália

86 99987-8263